

Resolução 003/2025, de 02 de abril de 2025.

Altera a Resolução 004/2022 da Câmara Municipal de São José do Divino e dá outras providências

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 178 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica criado no âmbito do quadro de pessoal da estrutura organizacional da Câmara Municipal de São José do Divino – PI (Resolução 004/2022), a função gratificada de Chefe da divisão de orçamento e finanças.

Parágrafo único. Decorrente do disposto no *caput* do artigo, ficam alterados os anexos abaixo relacionados, conforme segue:

Anexo VII

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES (FUNÇÕES GRATIFICADAS)

Função:	Símbolo	Escolaridade:
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	FG-III	SUPERIOR COMPLETO E CONHECIMENTOS COMPATÍVEIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:		
Supervisionar as atividades dos setores de contabilidade e orçamento e tesouraria, em observância às competências definidas nos artigos 28 e 29 desta Resolução; promover a organização e encaminhamentos necessários ao setor de contabilidade e orçamento para registro das despesas, acompanhando as devolutivas dos documentos, bem como responsabilizando-se pela montagem dos balancetes; examinar, previamente, quanto à sua conformidade legal, a documentação relativa à despesa; auxiliar o setor de contabilidade e orçamento na realização de audiência públicas realizadas pela Câmara; prestar informações ao Tribunal de Contas do Estado, em atividades correlatas à sua função, por ocasião de visita <i>in loco</i> ; supervisionar, fiscalizar os prazos e prestar orientações ao setor de pessoal quanto ao cumprimento das obrigações RAIS, DIRF, E-SOCIAL, DCTF, entre outras; auxiliar o Presidente e setores da Câmara em atividades afins à sua competência.		

Anexo X

TABELA DE GRATIFICAÇÕES (FUNÇÕES GRATIFICADAS)

Denominação	Valor da gratificação
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	R\$ 850,00

Art. 2º O inciso I, do art. 42 da Resolução 004/2022 passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 42 (...)

I - escolaridade mínima de nível superior e conhecimentos compatíveis, para o exercício de funções relacionadas a controle interno, direção geral, chefia de TI, chefia de contratações (agente de contratação/pregoeiro/presidente de comissão) e chefia da divisão de orçamento e finanças;

Art. 3º. Fica criado no âmbito do quadro de pessoal da estrutura organizacional da Câmara Municipal de São José do Divino – PI (Resolução 004/2022), o cargo de provimento em comissão de Chefe da divisão de serviços gerais.

Parágrafo único. Decorrente do disposto no *caput* do artigo, ficam alterados os anexos abaixo relacionados, conforme segue:

Anexo IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Quantitativo
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	01

Anexo V

QUADRO DE ATIBUIÇÕES (CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)

Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Grupo: OCUPACIONAL BÁSICO	Escolaridade: NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Carga Horária: 40h
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:			
Coordenar, controlar e supervisionar as atividades de conservação, limpeza, protocolo e vigilância, vinculados à Divisão de Serviços Gerais; pesquisar, analisar e implantar trabalhos afetos à sua área de atuação; prestar suporte necessário, em suas atribuições, ao bom desempenho das atividades da Câmara Municipal inclusive nas sessões de Câmara; executar outras atividades afins que forem determinadas pelo Presidente.			

Anexo IX

TABELA DE VENCIMENTOS (CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)

Denominação	Vencimento
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.518,00

Art. 4º O valor das funções gratificadas constantes no Anexo X da Resolução 004/2022, ficam reajustados conforme tabela abaixo.

Anexo X

TABELA DE GRATIFICAÇÕES (FUNÇÕES GRATIFICADAS)

Denominação	Valor da gratificação
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 1.500,00
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	R\$ 350,00
CHEFE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 850,00
EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO	R\$ 350,00
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	R\$ 850,00

Art. 5º É parte integrante da presente Resolução, os anexos I e II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São José do Divino – PI em 02 de abril de 2025.

Carlos Carvalho Araújo
Vereador presidente

ANEXO
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
GASTO COM PESSOAL

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para Gasto com Pessoal, conforme Projeto de Resolução 003/2025, enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em cumprimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e, no Art. 37, inc. XI e §1º e Incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as Metas e Prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

FINALIDADE: Expansão da Despesa com Pessoal, a título da atualização dos valores de Gratificação, como também a criação de Cargo Comissionado, em atendimento ao preconizado no Inciso I do Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e, no Art. 37, inc. XI e §1º e Incisos do Art. 169 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA: O aumento de que trata o presente estudo de viabilidade orçamentária e financeira tem por objetivo analisar o cumprimento dos índices com Folha de Pagamento da Câmara Municipal de São José do Divino.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elementos de Despesa	Fonte de Recursos
01.01.00 – Câmara Municipal	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 31.90.13 – Obrigações Patronais 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500 - Tesouro

OBS.: Os valores das despesas com pessoal estão distribuídos nas dotações orçamentárias acima, conforme valores constantes do Orçamento Programa Anual 2025.

IMPACTO DO GASTO COM FOLHA EM 2025

FOLHA	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGO PATRONAL	TOTAL ANUAL
SERVIDORES EFETIVOS	11.695,20	1.403,42	174.211,69
VEREADORES	43.950,00	5.274,00	590.688,00
AUMENTO DAS GRATIFICAÇÕES E CARGO COMISSIONADO	3.858,00	462,96	57.468,76
		TOTAL	822.368,45

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Art. 20, inc. III, "a", da LRF.

Discriminação	Valores (R\$)
Receita Corrente Líquida dos Últimos 12 Meses	32.030.482,35
Gasto total projetado com pessoal com a alteração proposta para o Exercício de 2025.	822.368,45
Estimativa do Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto	2,56 %
Limite Máximo	6,00%

Diante do Resultado do Impacto, temos:

A - Atende ao exigido pelo Art. 20, Inciso III, "a" da LC nº 101 de 04.05.2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa 6% para o Legislativo, da RCL.

B - Atende ao exigido pelo Art. 22, Parágrafo único da LC nº 101 de 04.05.2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no Art. 20, Inciso III, sendo 5,70% para a Câmara, da RCL.

São José do Divino, 17 de Março de 2025.

CARLOS CARVALHO ARAÚJO
Assinante Digital: CARLOS CARVALHO
ARAÚJO: 74860461304
Data: 17/03/2025 09:34:18 -03:00

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI



JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES
Sócio Administrador da CONTPLAN
CRC-PI 7477/O-2 CRC-PI 271/O-3

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

CARLOS CARVALHO ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino - PI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 04.05.2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no Art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

São José do Divino-PI, 17 de março de 2025.

CARLOS CARVALHO
ARAUJO:74860461304

Assinante Digital: CARLOS
CARVALHO
ARAUJO:74860461304
Data:17/03/2025 09:30:20 -03:00

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara